

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 003/22

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2015

R E S O L V E

autorizar o aditamento da vigência do Projeto “Vida Saudável no Morro” do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, previamente estabelecida em 17.02.2021 em 12 (doze) meses, passando a vigor até 31.03.2023, conforme o 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento celebrado entre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR e o SERTA, conforme deliberação unânime da 139ª Reunião Ordinária realizada no último dia 10.02.2022.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Coordenação Colegiada do COMDIR:
CORÁ CACILDA MENEZES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas no COMDIR.

FREDERICO CAL MUINHOS

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE no COMDIR.

JUDITH BORBA

Representante do IPETI no COMDIR